



**EDITAL URI CÂMPUS-SANTIAGO Nº 010/2024**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PARTICIPANTES DO CURSO DE INSTRUTOR DE  
TRÂNSITO.**

A **UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES-URI-Campus de Santiago-RS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 96.216.841/0008-86, com sede na Avenida Batista Bonotto Sobrinho, nº 733, bairro São Vicente, na cidade de Santiago/RS, representada neste ato por seu Diretor Geral Júlio César Wincher Soares, brasileiro, professor, solteiro, inscrito sob o RG nº 5074995621, CPF nº 000.816.130-59, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 855, Bairro Vila Rica, CEP: 97716-009, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de seleção para participantes do Curso de Instrutor de Trânsito, nº 010/2024**.

**1. DA FINALIDADE**

**1.1.** Selecionar membros da comunidade externa e interna para participar do **Curso de Instrutor de Trânsito**.

**2. AMPARO LEGAL:**

- CONTRAN nº 789 de 18 de junho de 2020 e nº 410, de 02 de agosto de 2012.
- Código de Trânsito Brasileiro, art.22, inciso II.
- Lei nº 12.302 de 2 de agosto de 2010.

**3. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

**a) Geral:**

- Formar profissionais para atuar no processo de formação, atualização, qualificação e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos, concorrendo para a humanização do trânsito

**b) Específicos:**

- Formar profissionais para ministrar aulas práticas de direção veicular, acompanhando e avaliando o desempenho dos condutores.
- Preparar profissionais para planejar e avaliar atividades educativas do processo de formação de condutores.
- Concorrer para a formação de profissionais com condições de entender e atender as diferenças individuais no processo de formação e avaliação.
- Intensificar a relação da Universidade com as instituições formadoras de condutores de modo a colaborar na humanização do trânsito.
- Alertar para a relevância/responsabilidade na formação de condutores, objetivando mudar o cenário de violência no trânsito.

**4. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA**

**4.1.** O Curso de Instrutor de Trânsito será realizado através da plataforma Meet URI – Modalidade remota.



- 4.2. O curso possui carga horaria total de 180 horas.  
4.3. O curso possui carga horária diária de 04 horas, por noite, e oito horas no sábado, o dia todo.  
4.4. Cada aula terá duração de 50min.  
4.5. O curso terá um número mínimo de 15 e no máximo 30 alunos.

## 5. DOS REQUISITOS

- 5.1. São requisitos para matricula do curso:
- Ser maior de 21 anos;
  - Comprovar escolaridade de ensino médio;
  - Ser habilitado no mínimo há dois anos;
  - Ser aprovado em avaliação psicológica para fins pedagógicos.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições devem ser realizadas através do site da URI-Câmpus Santiago, pelo link: [urisantiago.br/nupex](http://urisantiago.br/nupex), entre os dias **02/08/2024 a 02/10/2024**.

## 7. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- CNH;
- Comprovante de residência;
- Certificado Ensino Médio.

## 8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Após a homologação das inscrições a matricula deverá ser realizada no dia **10/10/2024**, com início do curso previsto para o dia **14/10/2024**.

## 9. DO CRONOGRAMA

- 9.1. O Cronograma do curso ficará assim definido:

MÓDULO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
I	Fundamentos da Educação	16 h/a
II	Didática	20 h/a
III	Língua Portuguesa	8 h/a
IV	Legislação de Trânsito	32 h/a
	Direção Defensiva	20 h/a
	Noções de Primeiros Socorros e Medicina de Tráfego	12 h/a
	Noções de Proteção e Respeito ao Meio Ambiente e de Convívio Social no Trânsito	12 h/a
	Psicologia Aplicada à Segurança no Trânsito	8 h/a



	Noções sobre Funcionamento de Veículo de 2 e 4 Rodas – Mecânica Básica	8 h/a
V	Prática de Direção Veicular em Veículo de 2 e 4 Rodas	24 h/a
VI	Planejamento da Prática de Ensino	5 h/a
	Observação de Aulas	10 h/a
	Prática de Ensino	5 h/a
Total		180 horas

## 10. METODOLOGIA

Metodologia contemplará atividades variadas tais como:

- aulas expositivas virtuais;
- exposição dialogada;
- estudo de casos;
- simulações;
- observações;
- leituras orientadas;
- atividades práticas
- prática de direção veicular.

**10.1** Todo processo de aprendizagem acontecerá na modalidade remota, e com aulas práticas na universidade.

## 11 AVALIAÇÃO

**11.1** Ao final de cada módulo será realizada prova sobre os conteúdos trabalhados no curso.

**11.2** Será considerado aprovado no curso o aluno que obtiver aproveitamento mínimo de 70% em cada módulo.

**11.3** O aluno reprovado ao final do módulo poderá realizar nova prova a qualquer momento, sem prejuízo da continuidade do curso. Caso não consiga resultado satisfatório deverá repetir o módulo em outra edição.

## 12 AVALIAÇÕES DOS MÓDULOS

Módulo	Disciplina	Forma de Avaliação
I	Fundamentos da Educação	Prova, ao final do módulo, cuja organização e regramento ficam a critério do professor/instituição.

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA  
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

II	Didática	Prova, ao final do módulo, cuja organização e regramento ficam a critério do professor/instituição
III	Língua Portuguesa	Prova, ao final do módulo, cuja organização e regramento ficam a critério do professor/instituição
IV	Seis instrumentos de avaliação, cuja organização e regramento ficam à critério do professor/instituição, cada sub-módulo será tratado como unidade independente, com aproveitamento mínimo de 70% e frequência mínima de 75%.	
	Legislação de Trânsito	Peso 10
	Direção Defensiva	Peso 10
	Noções de Primeiros Socorros e Medicina de Tráfego	Peso 10
	Noções de Proteção e Respeito ao Meio Ambiente e de Convívio Social no Trânsito	Peso 10
	Psicologia Aplicada à Segurança no Trânsito	Peso 10
	Noções sobre Funcionamento de Veículo de 2 e 4 Rodas – Mecânica Básica	Peso 10
V	Prática de Direção Veicular em Veículo de 2 e 4 Rodas	Prova escrita, individual, que contemple conhecimentos teóricos necessários para uma boa prática de direção veicular (30). Observação prática, através de Planilha de Acompanhamento (70).

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA  
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

VI	Planejamento da Prática de Ensino	Peso 20
	Observação de Aulas	Peso 30
	Prática de Ensino	Peso 50

**13 FREQUÊNCIA**

**13.1** a) A frequência mínima exigida será de 75% em cada um dos módulos. Caso o aluno não atinja o mínimo de frequência estabelecido em um ou mais módulo (s), poderá repeti-lo em outra turma ou edição do curso, aproveitando os módulos em que atingiu o estabelecido.

**14 VALIDADE DO CURSO**

**a)** O curso terá validade de 5 (cinco) anos, quando os egressos deverão realizar curso de atualização.

**b)** O profissional deverá apresentar o certificado do curso de atualização para a renovação do seu credenciamento junto ao órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

**c)** Os cursos terão validade em todo o Território Nacional.

**15 CRONOGRAMA DO CURSO:**

CURSO DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO - URI – SANTIAGO

<b>Cronograma - 37ª Turma Curso de Instrutor de Trânsito – 10/2024</b>					
DATA			DISCIPLINA / MÓDULO	H/A	PROFESSOR
<b>Módulo I - 16h</b>					
14/10	Segunda	Noite	Fundamentos da Educação	04h	Patrícia Rosas
15/10	Terça	Noite	Fundamentos da Educação	04h	Patrícia Rosas
16/10	Quarta	Noite	Fundamentos da Educação	04h	Patrícia Rosas
17/10	Quinta	Noite	Fundamentos da Educação	04h	Patrícia Rosas
<b>Módulo II – 20h</b>					
19/10	Sábado	Manhã/Tarde	Didática	08h	Jassana Mella
21/10	Segunda	Noite	Didática	04h	Jassana Mella
22/10	Terça	Noite	Didática	04h	Jassana Mella
23/10	Quarta	Noite	Didática	04h	Jassana Mella
<b>Módulo III – 8h</b>					
25/10	Sexta	Noite	Língua Portuguesa	04h	Eliane Rangel
26/10	Sábado	Manhã	Língua Portuguesa	04h	Eliane Rangel
<b>Módulo IV – 92h</b>					
28/10	Segunda	Noite	Noções de Funcionamento do Veículo de 02 e 04 rodas	04h	Renato Pacheco
29/10	Terça	Noite	Noções de Funcionamento do Veículo de 02 e 04 rodas	04h	Renato Pacheco

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA  
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

31/10	Quinta	Noite	Direção Defensiva	04h	Licurgo Carvalho
01/11	Sexta	Noite	Direção Defensiva	04h	Licurgo Carvalho
02/11	Sábado	Manhã	Direção Defensiva	04h	Licurgo Carvalho
04/11	Segunda	Noite	Direção Defensiva	04h	Licurgo Carvalho
05/11	Terça	Noite	Direção Defensiva	04h	Licurgo Carvalho
06/11	Quarta	Noite	Legislação de Trânsito	04h	Eduardo Cadore
07/11	Quinta	Noite	Legislação de Trânsito	04h	Eduardo Cadore
08/11	Sexta	Noite	Legislação de Trânsito	04h	Eduardo Cadore
09/11	Sábado	Manhã/tarde	Legislação de Trânsito	08h	Eduardo Cadore
13/11	Quarta	Noite	Legislação de Trânsito	04h	Eduardo Cadore
14/11	Quinta	Noite	Legislação de Trânsito	04h	Eduardo Cadore
15/11	Sexta	Noite	Legislação de Trânsito	04h	Eduardo Cadore
16/11	Sábado	Manhã	Noções de Proteção ao Meio Ambiente e de Convívio Social no Trânsito	04h	Maximiliano Oliveira
18/11	Segunda	Noite	Noções de Proteção ao Meio Ambiente e de Convívio Social no Trânsito	04h	Maximiliano Oliveira
19/11	Terça	Noite	Noções de Proteção ao Meio Ambiente e de Convívio Social no Trânsito	04h	Maximiliano Oliveira
20/11	Quarta	Noite	Noções de Primeiros Socorros e Medicina de Tráfego –	04h	Fábio Piazer
21/11	Quinta	Noite	Noções de Primeiros Socorros e Medicina de Tráfego	04h	Fábio Piazer
22/11	Sexta	Noite	Noções de Primeiros Socorros e Medicina de Tráfego	04h	Fábio Piazer
23/11	Sábado	Manhã	Psicologia Aplicada à Segurança no Trânsito	04h	Ademir Broetto
25/11	Segunda	Noite	Psicologia Aplicada à Segurança no Trânsito	04h	Ademir Broetto
			<b>Módulo V - 24h</b>		
27/11	Quarta	Noite	Prática de Direção e Veicular	04h	Roberto Cadó
28/11	Quinta	Noite	Prática de Direção e Veicular	04h	Roberto Cadó
30/11 <b>(PRESENCIAL)</b>	Sábado	Manhã e Tarde	Prática de Direção e Veicular	08h	Roberto Cadó
01/12 <b>(PRESENCIAL)</b>	Domingo	Manhã e Tarde	Prática de Direção e Veicular	08h	Roberto Cadó
			<b>Módulo VI – 20h</b>		
02/12	Segunda	Noite	Prática de Ensino Supervisionado (Planejamento da Prática de Ensino) –	05h	Juliana Marim

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA  
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

03/12 a 10/12			Prática de Ensino Supervisionado (Observação de Aulas teóricas).	05h	CFCs
11/12	Quarta	Noite	Prática de Ensino Supervisionado (Prática de Ensino).	05h	Juliana Marim
12/12	Quinta	Noite	Prática de Ensino Supervisionado (Prática de Ensino).	05h	Juliana Marim
<b>TOTAL: 180h/a</b>					

## 16 DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

**16.1** 1ª opção: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) – à vista.

**16.2** 2ª opção: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – 4x no boleto.

**16.3** 3ª opção: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – 8x no cartão (via link online).

## 17 DA CERTIFICAÇÃO

**17.1** Será emitido certificado de conclusão do curso de capacitação ao aluno aprovado em todos os módulos e com frequência mínima de 75% em cada módulo.

**17.2** Os alunos certificados neste curso terão os dados correspondentes registrados nos sistemas informatizados do órgão ou entidade executivos de trânsito do Estado.

**17.3** Os certificados deverão conter, no mínimo, os seguintes dados:

### 17.3.1 Frente:

- Nome completo do aluno;
- Nº do RG;
- Nome do curso realizado;
- Data da conclusão do curso;
- Assinatura dos diretores da entidade ou instituição;
- Assinatura do dirigente do órgão executivo de trânsito do estado.

### 17.3.2 Verso:

- Módulos com a respectiva carga horária, nome do professor, aproveitamento e frequência em cada módulo;
- Carga horária total do curso;
- Período de realização do curso;
- Categoria de habilitação (nome do curso);
- Registro da universidade;
- Registro do DETRAN/RS.



**18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1** É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

**18.2** A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse da Instituição de Ensino, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**18.3** Caso o curso ofertado não atinja o quórum mínimo de alunos, o mesmo poderá ser prorrogado, porém se mesmo após ser prorrogado o curso não atingir quórum mínimo o mesmo será cancelado e o valor investido será restituído, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**18.4** Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) NUPEX-Núcleo de Pesquisa e Extensão, da URI- Campus Santiago.

Santiago, RS, 30 de julho de 2024.

---

Júlio César Wincher Soares  
Diretor Geral  
URI-Campus Santiago